

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Informação

**Acesso Rodoviário ao Sector Comercial do Porto de Viana do Castelo
- espaços canais alternativos**

Uma vez que à data de elaboração do PDM, ainda não existia projecto aprovado para a via referida em epígrafe, foram cartografados na Carta de Ordenamento alguns espaços canais alternativos, de modo a viabilizar a execução desta obra.

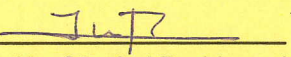
Posteriormente e após elaboração do projecto foi declarado o interesse municipal da obra em questão, em reunião da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2008, tendo previamente sido verificada a sua compatibilidade com o PDM.

O projecto de execução veio a ser aprovado pela Administração do Porto de Viana do Castelo S. A., em 25 de Fevereiro de 2009, conforme nos foi comunicado por ofício (reg. 5638) de 3 de Março.

Face ao exposto, e uma vez que já se encontra decidido o traçado da via, proponho que, nos termos do disposto no número 1, do Artº 144º do Regulamento do PDM, o espaço canal alternativo, designado na Carta de Ordenamento do PDM por V4 - 1, deixe de produzir qualquer efeito.

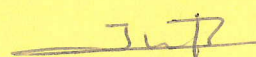
À consideração superior,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE


(Arqª Isabel Rodrigues)
2.Novembro.2009

- EM ANEXO: - Cópia do parecer técnico emitido
- Cópia da Deliberação da Assembleia Municipal
- Cópia do Ofício do IPTM
- Extracto da Planta de Ordenamento do PDM

*Termei P. Inf. e Comunicação
F. F. T.
Chefe D.G.U.
18-11-009*

*1. Conhecimento ao Chefe
de D.G.U.
2. Ao Chefe de D.P.I.T. para
anquilar*

09-11-93